



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro
CEP: 37.527-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015:

“Dispõe sobre a devolução dos saldos orçamentários e extraorçamentários do Legislativo para o Executivo, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º – É autorizada a anulação dos saldos das dotações orçamentárias não comprometidas em 2015.

Art. 2º – É autorizada a devolução dos saldos orçamentários e extraorçamentários referentes ao exercício de 2015 ao Poder Executivo, através de movimentação bancária, e sem ônus.

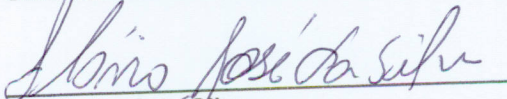
§ 1º - A devolução aos cofres municipais dar-se-á por depósito bancário na conta movimento do Poder Executivo, devendo a transferência ser efetuada pessoalmente pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora junto à Agência 2424-4 do BANCO DO BRASIL S/A (Pedralva – MG).

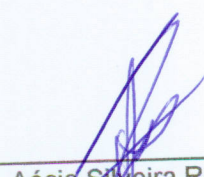
§ 2º – O valor total apurado e disponibilizado pelo Setor Contábil do Legislativo será transferido da conta do Legislativo nº 8.093-4 para a conta movimento do Executivo nº 5023-7, até 30/12/2015.

§ 3º – O Presidente da Câmara é o responsável pela entrega ao Setor Contábil do Legislativo do comprovante da transferência realizada na data em que ocorrer o fato, para fins de contabilização tempestiva.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

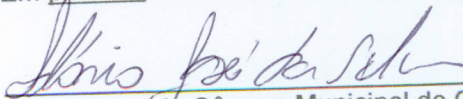
Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2015.


Flávio José da Silva
Presidente da Câmara


Aécio Silveira Raymundy
1º Secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 09/12/2015



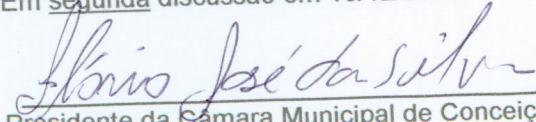
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG e no Site oficial, em 16/12/2015.
Responsável pela publicação:


Wanda Maria Ferreira

APROVADO

Em segunda discussão em 15/12/2015.



Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.